
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 76 - ALTERA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E
DESEMPENHO DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL PARA
FINS DE ESTAGIO PROBATÓRIO**

DECRETO Nº 076/2018

DATA: 12/09/2018

SÚMULA: Altera a Comissão Municipal de Avaliação e Desempenho dos Membros do Magistério Municipal para fins de Estágio Probatório e Alteração de Níveis por Tempo de Serviço do Município de Paulo Frontin.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, Prefeito do Município de Paulo Frontin, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o número I, II, III e IV do art. 1º do Decreto nº 010/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1 - Representantes do Poder Executivo Municipal:

I - Representante da Administração Municipal: Stefano Celso Retcheski CPF: 253.666.969-68

Servidor Representante do Sindicato: Mareio Fernando Utzig CPF: 020.869.169-30

Representante dos Servidores (Recursos Humanos): Eder Renato Stelmach CPF: 061.717.609-43

Representante dos Servidores: Cristina Frates Carlotto CPF: 996.573.689-87

Art. 2º - A Comissão terá como finalidade de fornecer todo apoio material e técnico, necessários ao seu desenvolvimento, bem como dar o encaminhamento cabível às questões suscitadas a partir das avaliações.

Art. 3º- A comissão terá como funções:

Revisar as fichas de avaliação, adequando-as para melhor atender às necessidades do Município;

Revisar o preenchimento das fichas, retornando-as ao avaliador, caso haja alguma dúvida seja suscitada, com o objetivo de evitar erros na avaliação, bem como dar seu cabível encaminhamento;

Computar os pontos do avaliado;

Emitir parecer sobre o resultado das avaliações, especialmente para efeito de Estágio Probatório;

Indicar programas de treinamento e de acompanhamento funcional, com objetivo de aprimorar o desempenho dos servidores, melhorando assim a produtividade no Município;

Participar no processo de acompanhamento dos servidores com baixo desempenho.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paulo Frontin, 12 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:906F4F8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/09/2018. Edição 1590

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>